

## DECLARAÇÃO

### Recebimentos em atraso existentes em 31/12/2016

Montante total de recebimentos em atraso: 723 851,45€

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pela Lei 22/2015 de 17 de março, declara-se que os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2016 se encontram devidamente registados na contabilidade da CIMAC, pelos seguintes montantes:

NIF		VALOR
506772527	Município Alandroal	171 602,40 €
506556590	Município Estremoz	8 544,71 €
504828576	Município Évora	900,00 €
501206639	Município Mourão	90 342,73 €
506196445	Município Portel	99,71 €
501834117	Município Redondo	13 630,52 €
507040589	Município Reguengos de Monsaraz	83 990,60 €
506151174	Município Viana do Alentejo	604,53 €
506613461	Município Vila Viçosa	230 568,22 €
508817897	Turismo do Alentejo e Ribatejo, ERT	76 578,60 €
510928374	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	46 989,43 €
		<b>723 851,45 €</b>

Évora, 30 de janeiro de 2017

A Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAC,



Hortensia Menino